

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DELIBERAÇÃO N.º 1.661/2026 – AS/CMDCA

Dispõe sobre a alteração da Deliberação 1628/2025 e
Grupo de Trabalho para a criação do Comitê de
Participação dos Adolescentes (CPA).

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal n.º 8.069/1990 e a Lei Municipal n.º 1.873/1992, de 29 de maio de 1992, alterada pela Lei nº 4.062/2005,

CONSIDERANDO:

- A Lei Federal n.º 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, que dispõe sobre a proteção integral de crianças e adolescentes;
- A atribuição do CMDCA-Rio de deliberar e controlar a política de atendimento a crianças e adolescentes na Cidade do Rio de Janeiro;
- A Resolução do CONANDA Nº 191 de 07/06/2017 – Dispõe sobre a participação de adolescentes no Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- A Deliberação do CEDCA/RJ Nº 76 de 16/12/2020 – Dispõe sobre a participação de adolescentes no Conselho Estadual de Defesa da Criança e do Adolescente do Estado do Rio de Janeiro – CEDCA.
- A Resolução do CONANDA Nº 266/2025 - Aprova o documento "Diretrizes para Mobilização, Implementação e Formação com foco na Participação Qualificada de Adolescentes nos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente - por meio do Comitê de Participação de Adolescentes - CPA".

DELIBERA:

Art. 1º - Constituir Grupo de Trabalho para criação do Comitê de Participação dos Adolescentes (CPA), com a seguinte composição:

1. Bárbara Pinto Pereira Bittar - Secretaria Municipal de Educação - SME;
2. Cristiane da Silva Santana - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS;
3. Fabrícia Varela Valentim - Instituto Brasileiro Pró-Educação, Trabalho e Desenvolvimento – ISBET;
4. Bruno Mendes de Gouvêa Ribeiro - Centro de Reabilitação do Instituto Anna Freud CREAARTE;
5. Adolescentes - Seis vagas.

Art. 2ª - Fica revogada a Deliberação 1628/25 e demais disposições encontradas.

Art.3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2026.
Raimundo Nonato Patrício Gomes
Presidente do CMDCA-Rio